



UMA RELEITURA DO POTENCIAL HUMANO EM WILLIAM SHAKESPEARE: A CAPACIDADE DE COMPREENSÃO DO “SER” NO CONTEXTO JURÍDICO-LITERÁRIO

Cristian Kiefer da Silva¹

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a obra “*Romeo and Juliet*” de William Shakespeare, evidenciando, dentre outros fatores, as chaves ocultas do comportamento humano, tendo como base reveladora o hiato existente entre o comportamento explícito e a motivação mascarada, caracteres preponderantes para o estudo do ser humano no enfoque jurídico-literário da tragédia. Não obstante, a apresentação do encontro entre o Direito e a Literatura demonstra uma relação dialógica entre dois conhecimentos que em um primeiro momento podem parecer distanciados, mas sob um exame mais apurado revelam pontos de contato e contribuição.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO E LITERATURA; REALIDADE SOCIAL, POLÍTICA E CULTURAL; WILLIAM SHAKESPEARE.

A REREADING OF HUMAN POTENTIAL IN WILLIAM SHAKESPEARE: THE CAPACITY TO UNDERSTAND THE “BEING” IN THE LEGAL-LITERARY CONTEXT

ABSTRACT

The present work aims to analyze the work “*Romeo and Juliet*” by William Shakespeare, evidencing, among other factors, the hidden keys of human behavior, based on the gap between explicit behavior and masked motivation, predominant characters for the study of the human being in the legal-literary approach of tragedy. Nevertheless, the presentation of the meeting between law and literature demonstrates a dialogal relationship between two knowledges that at first may seem distant, but under a more accurate examination reveal points of contact and contribution.

¹ P Pós-Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Especialização em Direito Processual Civil Aplicado pelo CEAJUFE. Especialização em Direito Público Aplicado pelo EBRADI. Especialização em Direito Tributário pelo ÊNFASE. Graduação em Direito pela Universidade José do Rosário Vellano. Graduação em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Visiting Research Scholar na Northeastern State University-EUA. Visiting Foreign Professor na University of Tulsa-EUA. Visiting Foreign Professor na Oklahoma State University-EUA. É Professor Adjunto da Escola de Direito do Centro Universitário UNA. É Professor na Graduação e na Pós-graduação em Direito da SKEMA Business School. É Professor Titular da Escola de Direito da Faculdade de Minas (Faminas-BH). É Professor da Pós-Graduação em Direito do Instituto Universitário Brasileiro (IUNIB). É Pesquisador voluntário no INSEPE (Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão). É membro associado e avaliador do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). É membro associado da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Participa com frequência de fóruns jurídicos, projetos e atividades acadêmicas relacionadas à organização de seminários, congressos, minicursos, grupos de estudo e pesquisa. Tem atuação na área de Direito, com ênfase em Direito Público, Direito Processual e Teoria do Direito. Mediador e Conciliador Judicial cadastrado no CNJ. Membro do corpo de avaliadores do MEC no BASIS/INEP.



KEYWORDS: LAW AND LITERATURE; SOCIAL, POLITICAL AND CULTURAL REALITY; WILLIAM SHAKESPEARE.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos os estudos na área de Direito e Literatura têm alcançado uma grande importância, principalmente aqueles que se atêm sobre a obra de William Shakespeare (1564-1616), dramaturgo inglês e mais renomado expoente do chamado “teatro elisabetano”, a maior expressão cultural da renascença inglesa e uma das mais aclamadas. Suas peças, que englobam tragédias e comédias, são extremamente representativas da realidade histórica da época, retratando por vezes situações onde se percebe uma crítica aos valores culturais vigentes ou sátiras de situações e personalidades, não só da Inglaterra elisabetana, mas de toda a Europa renascentista no auge do século XVI.

Na área de Direito e Literatura, porém, talvez a maior contribuição de Shakespeare foi demarcar no âmbito da sociedade inglesa da época a força que o aparelho jurídico possuía dentro de uma sociedade hierarquicamente estabilizada e a possibilidade de analisar os seus efeitos reguladores. Representativa de uma realidade social, a obra “*Romeo and Juliet*” de William Shakespeare, retrata com fidelidade muitos aspectos da prática jurídica. Contudo, tal produção literária apresenta-se como um elemento importante por trás das tragédias e comédias, demonstrando os interesses de classes e hierarquias no jogo do poder e sua manifestação em nível social, econômico, político e cultural.

Daí a ideia inicial de se analisar o Direito da época e a sua capacidade de atuar diretamente e de forma eficaz na contenção de conflitos e disputas sociais a partir do universo shakespeariano. A intenção seria mesmo a de analisar o Direito como garantia de pacificação e conciliação de pares em conflito na sociedade, à época do Renascimento, momento em que os padrões sócio-econômicos e culturais estavam em plena efervescência e a política mercantilista dava lugar ao já superado feudalismo medieval.

A escolha da obra “*Romeo and Juliet*” para esta análise se deu pelo fato de que a tragédia possui todos os elementos necessários à compreensão da atuação jurídica do Estado e sua capacidade de pacificar situações de conflito dentro da sociedade, como se pode observar na trágica história de amor dos dois jovens amantes, separados pelo clima de rivalidade e inimizade de suas famílias, mergulhadas em conflitos sangrentos causados por vinganças e disputas de ambas as partes. A presença do Estado, na figura do *Prince Escalus* (Príncipe



Escalo), autoridade máxima da cidade de Verona e representante da Lei é bem visível na obra. Paralelo à figura centralizadora do poder estatal do *Prince Escalus* (Príncipe Escalo), também é evidenciado o papel conciliador da Igreja Católica, representado pela figura de *Friar Lawrence* (Frei Lourenço). Ambos os personagens se entrelaçam aos destinos de *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) e são coparticipantes dos eventos que culminaram com a trágica morte dos dois jovens, mas em planos distintos: o Príncipe de Verona representando a ordem legal e *Friar Lawrence* (Frei Lourenço) representando a ordem moral. São os dois lados da mesma moeda, cujos interesses são os mesmos: preservar a paz e a ordem social em tempos conturbados.

Mais do que tentar explicar aqui as atitudes tomadas pelo Estado para se pôr um fim no conflito, a pesquisa tenta ir mais fundo, buscando entender e explicar as razões que motivaram os atos jurídicos narrados na obra e o alcance de seus efeitos. Nesse contexto, a história da rivalidade entre os *Montague* (Montéquios) e os *Capulet* (Capuletos) na cidade italiana de Verona, torna-se o pano de fundo para uma realidade ainda maior, extensiva a toda sociedade da época. A sociedade de Verona de *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) pode retratar tanto a sociedade inglesa quanto a italiana, país onde tradicionalmente as fontes que serviram de inspiração a Shakespeare situam o desenrolar da trama, bem como qualquer outra sociedade europeia na época do Renascimento.

Não se propõe, no entanto, liquidar o assunto acerca da temática proposta com a apresentação dos resultados, mas principalmente fomentar mais dados que possam embasar e servir como referencial para discussões futuras, delineadas pela proposta de analisar a expressão do Direito na Literatura.

2 UMA QUESTÃO DE AUTORIA: O SER HUMANO NO IMAGINÁRIO SHAKESPEARIANO

Nas palavras de Bárbara Heliodora, “se o bom teatro nos ajuda a melhor compreender o ser humano, William Shakespeare o faz como ninguém” (HELIODORA, 2008, p. 8). No entanto, nada parece fascinar mais Shakespeare que a abrangência do potencial humano, algo de destaque em seu imaginário intelectual. A capacidade de investigar e compreender a fundo os processos do ser humano (uma viagem pelo corpo e pela alma de seus personagens) revela sua tênue preocupação como indivíduo na perspectiva social.



Ainda que possamos tecer longos comentários acerca de seu estilo, o “bem da comunidade é o primeiro referencial de todas as obras teatrais shakespearianas, sejam elas comedidas, peças históricas ou tragédias” (HELIODORA, 2008, p. 8). Considerando essas observações, diante da grande quantidade de personagens retratados na obra “*Romeo and Juliet*”, diante de cada ação, cada atividade, Shakespeare nos alerta para o fato de que o homem é também capaz de mais esta ou aquela ação ou emoção, sendo sempre responsável por suas ações, e que toda ação tem consequências, sejam elas favoráveis ou desfavoráveis.

A medida em que Shakespeare consegue expressar com bastante fluidez os embates trágicos na obra “*Romeo and Juliet*”, enaltecendo a disputa por legitimidade entre as duas famílias rivais, os *Capulet* (Capuleto) e os *Montague* (Montéquio), sua impecável forma poética e literária ia se consolidando. Todavia, a paixão sem limites pela humanidade é um contorno de sua realidade com imensa força, pois “nas mãos de um autor tão profundamente dramático e teatral, o verso se transforma em preciosa ferramenta de auxílio ao ator na execução de sua tarefa de interpretação, pois seguir o ritmo e a música do verso significa encontrar a essência do personagem e da situação” (HELIODORA, 2008, p. 9).

A projeção dos mundos possíveis em William Shakespeare é extraordinária, o que dizer então de sua próspera ascensão social, depois de uma infância, adolescência e juventude de muitos estudos e desafios. A maior prova desse sucesso é a literatura elegante e o teatro, elementos marcantes de sua história. Segundo Bárbara Heliodora:

Shakespeare nasceu em um período privilegiado para o teatro. A Renascença, que chega tarde à Inglaterra, as então recentes descobertas do Oriente e das Américas e tudo o que estava acontecendo na ciência e na tecnologia se transformaram em inquietações e curiosidades, e ao teatro coube o papel de satisfazê-las. O teatro, aliás, para o elisabetano, era a caixa mágica onde se podiam não só ver lindos espetáculos mas um pouco de cada coisa. Com fartas doses de imaginação, tinha-se ainda informações a respeito de lugares, fatos e fenômenos estranhos em que o fantástico, o quase miraculoso e o malévolos pululava. (HELIODORA, 2008, p. 9).

Embora Shakespeare expressasse os elementos essenciais da vida humana, comum a experiência de todos, tais como, amor, saudade, dor, honra, dignidade, desejo, decepção, juventude, velhice, morte e justiça, ele geralmente o fazia em termos familiares à sua platéia original. Seu grande diferencial foi abordar a “Grande Cadeia do Ser”, ou seja, tudo girava em torno das sociedades, das famílias e dos indivíduos, enquanto esses conheciam seus deveres e mantinham-se firmes em suas posições sociais. Mas de fato surge um questionamento: como os elisabetanos encaravam as grandes mudanças sociais? Para Laurie Rozakis “muitas pessoas



se apegavam tenazmente aos tradicionais modos de interpretar o mundo e compreender seu lugar. Quanto mais o mundo parecia estar mergulhado no caos, mais os elizabetanos abraçavam aos antigos conceitos de ordem. A palavra chave era hierarquia” (ROZAKIS, 2002, p. 19). De forma a sintetizar tal pensamento, afirma ainda que “os humanos estavam no topo da cadeia, acima de todas as criaturas” (ROZAKIS, 2002, p. 20).

Há um certo consenso em que o mundo estava em uma posição ordenada e racional, onde cada pessoa ocupava um degrau específico na escala social. As responsabilidades também dependiam de cada posição, pois cada um entendia e aceitava essa hierarquia, que era constantemente reforçada na vida diária. Essa ordem se estendeu a tudo e a todos no Universo. Cada elemento, criatura e ser espiritual ocupavam um lugar fixo no Universo. É, portanto, nesse espaço aberto para a conjugação de interpretações várias, além das teatrais, que o homem comum podia ouvir os comentários diretos e honestos sobre a vida. Na verdade, é isso que Shakespeare menciona com tamanha maestria ao assinalar que os atores são a “breve crônica dos tempos” (ROZAKIS, 2002, p. 28).

3 AS REFERÊNCIAS INCONTESTÁVEIS DE UM PERÍODO MARCADO PELA ASCENSÃO INTELLECTUAL: A IMPORTÂNCIA DO TEATRO COMO TEMPERO DA VIDA (O MUNDO É UM PALCO)

Todo o inesgotável acervo empírico da obra “*Romeo and Juliet*” é potencialmente revelador. Conhecer os termos básicos referentes aos usos e costumes da época representa muito para a transformação do enredo em arte e a arte em realidade. Mas como Shakespeare fez isso? Ele uniu observações agudas sobre a condição humana a dramas psicológicos e a uma poesia admirável. A julgar-se pelo inestimável bom senso do dramaturgo, concluiu o escritor John Dryden, em 1668, que “de todos os poetas modernos, e talvez de todos os antigos, ele era o homem que possuía a alma mais generosa e compreensiva” (ROZAKIS, 2002, p. 46).

Contudo, entre as tantas inovações revolucionárias do alvorecer da economia de mercado de seu tempo, o *teatro*² evoluiu e teve imenso impacto social. A primeira dessas tais

² O teatro, mais do que ser um local público onde se vê, é o lugar condensado das ambiguidades e paradoxos, onde as coisas são tomadas em mais de um sentido. Camargo assim o define: “O vocábulo grego Théatron (θέατρον) estabelece o lugar físico do espectador, ‘lugar onde se vai para ver’ e onde, simultaneamente, acontece o drama como seu complemento visto, real e imaginário. Assim, o representado no palco é imaginado



condições foi devido à própria estrutura da sociedade. De forma brilhante e sábia, Shakespeare com o seu notável talento soube cercar-se do que havia de melhor nos anos do reinado de Elizabeth I, e ao longo de todo o período em que trabalhou pela consolidação e pelo progresso do reino, propiciou a ascensão intelectual da sociedade e o fascínio pela vida cênica.

De maneira assombrosa, a popularidade permanente do teatro e da obra “*Romeo and Juliet*” alcançaram uma intensidade mítica com notória justificação social. Mesmo sendo um homem do século XVII, a universalidade e contemporaneidade de Shakespeare são incontestes. Em virtude dessa dualidade temporal, não podemos dissociá-lo do contexto histórico de seu tempo, pois, segundo Antônio Cândido “as obras se articulam no tempo, de modo a se poder discernir uma certa determinação na maneira por que são produzidas e incorporadas ao patrimônio de uma civilização” (CÂNDIDO, 1981, p. 30).

Por sua vez, Shakespeare foi a figura chave na criação de um sistema de significados, valores e regras implícitas próprio para a Renascença que em última instância fez crescer os mercados mundiais. Sutilmente, no tocante à regulação do pujante teatro elisabetano, que cresceu com a energia e uma estima pública sem precedentes, tudo era tolerado em “*estado precário*” e estava sujeito ao controle das autoridades. Para Gustavo H. B. Franco e Henry W. Farnam, “O controle do governo sobre a atividade teatral era absolutamente total, a começar pela censura” (FRANCO; FARNAM, 2009, p. 58). Na verdade, em observância à letra da lei, toda e qualquer atividade teatral destinava-se exclusivamente ao entretenimento da corte, sendo que quaisquer outras apresentações precisavam ter autorização.

De qualquer modo, ao lado da ação humana, há, nos vários personagens que Shakespeare inspirou, um retrato comum de seu tempo (rei, príncipe, aristocratas, senhoras, criados, etc.). As cenas das peças do dramaturgo limitavam-se, em geral, à Europa e ao Mediterrâneo, ou ao que os antigos chamavam de mundo civilizado. A maioria das tramas também foi tirada de material já existente, seja da história antiga, da inglesa, seja de histórias de autores italianos ou de outra origem. No caso em especial, o desenrolar da tragédia em “*Romeo and Juliet*” teve como pano de fundo a cidade de Verona na Itália. De acordo com Barbara Heliodora, ao enaltecer a importância do mundo como um palco, assinala que “o

de outras formas pela platéia. Toda reflexão que tenha o drama como objeto precisa se apoiar numa tríade teatral: *quem vê, o que se vê, e o imaginado*. O teatro é um fenômeno que existe nos espaços do presente e do imaginário, nos tempos individuais e coletivos que se formam neste espaço” (CAMARGO, 2005).





segredo do teatro elisabetano foi ter aproveitado o melhor de dois mundos, misturando a ação do teatro popular e a forma do teatro romano” (HELIODORA, 2008, p. 13).

Sem teorias predeterminantes, em uma época na qual os profissionais do teatro mal começavam a ser aceitos como membros mais ou menos respeitáveis da sociedade, há mais documentação sobre a vida de Shakespeare do que sobre a de qualquer de seus contemporâneos de profissão. Induvidosamente, os grandes acontecimentos políticos, econômicos e culturais marcaram profundamente a vida do dramaturgo, principalmente quando passou a viver em Londres, onde fervilhavam intrigas tanto no poder quanto no teatro. De fato, é provável que o famoso temperamento gentil e cortês de Shakespeare lhe abrisse portas para o diálogo com toda espécie de gente, tanto na cidade como no campo. Na dramaturgia pré-shakespeariana, traço fundamental de sua literatura:

A rigidez da poesia e dos personagens fazia com que a grande escola da interpretação fosse marcada por gestos encontrados nos manuais de retórica. No entanto, com a verdade e a flexibilidade dos textos de Shakespeare, os atores teriam de abrir mão dos gestos exagerados e definidores e prestar mais atenção ao fluxo e ao conteúdo do que estava dizendo. (HELIODORA, 2008, p. 26).

Nesse sentido, o próprio Shakespeare evoluiu, e muito, em sua dramaturgia. Todavia, a sua maior riqueza está em criar personagens e se solidarizar com eles, utilizando como componentes de seu universo a aparência e realidade, a justiça e misericórdia, o bom e mau governo, a verdade do amor e o valor da amizade, a covardia, a traição, o egoísmo e a generosidade. Não se pode olvidar que Shakespeare conseguiu dar a seus leitores um espelho fiel dos costumes e da vida prática, prova secular de seu mérito literário e artístico. Seus personagens não são modificados pelos costumes locais em particular, estranhos ao resto do mundo; eles são a autêntica progenitura da humanidade comum, a qual o mundo irá sempre suprir, e a observação, sempre encontrar.

4 A ANÁLISE REFLEXIVA A RESPEITO DO COMPORTAMENTO HUMANO: INDEPENDÊNCIA, DRAMATURGIA E LIRISMO EM “ROMEO AND JULIET”

Não é difícil identificar que Shakespeare deu tratamento diferente tanto às comédias como às peças históricas e às tragédias, mas uma coisa é certa, seus princípios eram válidos para todos os universos em que agiam seus personagens com os quais ele investigava determinado aspecto do comportamento humano. A pergunta é como ele havia feito isso e de

que forma? Ora, de acordo com Bárbara Heliodora, “que Shakespeare o tenha feito da forma que o fez, é sorte nossa e do público elisabetano para o qual ele escreveu” (HELIODORA, 2008, p. 27). A variedade de gêneros, a linguagem, as imagens e a estrutura da sociedade eram aspectos significativos e marcantes para Shakespeare, haja vista ter vivido em uma época de grande orgulho nacional. Em “*Romeo and Juliet*” as confrontações são claras e tornam a obra do escritor inglês um marco universal atrativo para debates. O mais intrigante na tragédia é que o escritor deixa claro que toda ação humana tem consequências, e muitas das vezes, bem diferentes das esperadas.

Para refletir a respeito do comportamento humano, em alguns casos Shakespeare recorre à presença de algum tipo de perigo, como sofrimento, morte, misericórdia e discórdia para se aproximar da vida real. Uma leitura cuidadosa do aparato comportamental na obra “*Romeo and Juliet*”, contudo, revela em um primeiro rascunho das maiores tragédias, seu talento teatral incomparável. O diálogo em tom trágico inconfundível tem uma graça que nos ajuda a acreditar em todos os obstáculos e soluções possíveis. Nesse aspecto, toda a graça depende de informação e refinamento acima do exigido pelo corpo da obra, muito embora a ideia dessa especificidade tenha base na existência de várias referências a pessoas e fatos em um universo privilegiado.

Shakespeare, sábio escultor da natureza humana, aproveita tudo o que o ambiente lhe oferece, usando sempre seus personagens como porta-vozes da razão e da sensatez. Seus textos são elaborados com uma quantidade exagerada de jogos de palavras, muita rima e as famosas referências não identificáveis que emprestam à peça seu sabor especial. O aprendizado do universo especial em Shakespeare torna acessível a elegância de boa parte das falas e a complexidade da estrutura textual. A segura construção da tragédia shakespeariana mostra o autor já pleno senhor de seu ofício, com cada personagem claramente definido apenas pelo diálogo, ou seja, manipula níveis variados de aparência e realidade, com extrema personalidade autêntica e assumida.

O domínio do lirismo em Shakespeare é evidente em relação à língua como instrumento dramático e trágico. A evolução do autor é vista nas sutilezas ao desvelar os motivos e os sentimentos humanos nas mais variadas formas. Nenhuma outra peça ilustra tão bem a capacidade do dramaturgo de tornar a sua história a sua verdadeira fonte. Constata-se, pois, com dramaturgia e linguagem impecáveis, para não falar do memorável uso do palco elisabetano, *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) é obviamente obra de um autor que já vive há



seis ou oito anos em Londres, e as alterações que introduz na ação confirmam sua crença na interdependência do indivíduo com o quadro social e político em que vive. Os versos não perdem beleza rítmica e sonora, apenas procuram ser em maior grau a imagem da fala humana. Interessa ressaltar na obra o uso da língua ornada a princípio pelo tom conflituoso existente entre as duas famílias, os *Montague* (Montéquio) e os *Capulet* (Capuleto), frente à paixão que faz tanto *Romeo* (Romeu) quanto *Juliet* (Juliet) padecerem pelo ódio de seus pares rivais.

Como se vê, na obra, os amantes são vítimas do ódio e do descontentamento de ambas famílias rivais que não aceitavam a união do casal por diversas razões, e não era só o príncipe que condenava as brigas e o mal que faziam à comunidade. Os chefes das duas famílias não se compraziam com os desfechos e tormentas idealizados naquela época, fato este que os conflitos na maioria das vezes trágicos eram conciliados e pacificados por *Escalus* (Escalo, Príncipe regente de Verona). O conflito entre o particular e o público, a relação entre Estado e Igreja, e o contraste de temperamento tornam a obra riquíssima e servida por uma linguagem que, em suas imagens, não para de remeter as ações à sua relação com as dimensões do poder em jogo. No caso, o poder não corrompe e não rende prazeres desmedidos, apenas intensifica a noção de seriedade da tarefa que cabe ao monarca.

5 PONTOS DE APOIO NORTEADORES PARA A COMPREENSÃO DO SER NO CONTEXTO JURÍDICO-LITERÁRIO

Magistralmente, Shakespeare deixou um legado fantástico, qual seja, entender o ser humano em suas fraquezas, forças, felicidades, gozos e angústias. Certa impressão não se trata apenas de entender o outro, mas a nós mesmos também. Quanto ao ser humano, conforme Néelson Jahr Garcia, Shakespeare nos ensina algo importante, senão fundamental: “o homem não é bom ou mau, apenas homem” (GARCIA, 2002). Na esteira do pensamento, como ficará evidenciado ao longo deste trabalho, o conhecimento tratado pela ciência jurídica não é um conhecimento autossuficiente, que se basta em si mesmo; ao contrário, de nada serviria o Direito se seus operadores não ousassem excursionarem-se nos demais continentes do saber.

Seria desnecessário dizer que essa simbiose não se restringe a um plano macroscópico do Direito e da Sociedade; ao revés, essa interação se dá, outrossim, tanto com os frutos do Direito como os frutos da Sociedade, pois, onde está a Sociedade está o Direito e



vice versa. Todavia, essa integração reflete e cria mecanismos de interação entre a Cultura, a Arte, a História, a Literatura e o Direito. De acordo com o jusfilósofo belga François Ost, ao tratar a Literatura como fonte do imaginário jurídico, este lembra que "a Literatura não é alheia às normas e às formas instituídas" (OST, 2005, p. 20), pois, mesmo ao fazer o registro de um personagem individualmente, o alcance de sua percepção das nuances da Sociedade (inclusive de seu Direito vigente) pode tomar proporções coletivas ou mesmo universais.

Embora considerando o declínio do positivismo jurídico e, sobretudo, os desafios colocados pelo século XXI, repensar o Direito é o desafio que se impõe, atualmente, aos juristas. E, dentre as inúmeras e mais variadas alternativas que se apresentam, o estudo do Direito e Literatura adquire especial relevância. De um modo geral, a interdisciplinaridade neste aspecto alcança posição de destaque na medida em que se baseia no cruzamento dos caminhos do Direito com as demais áreas do conhecimento, fundando um espaço crítico por excelência, através do qual seja possível questionar os pressupostos, os fundamentos, a legitimidade, o funcionamento e a efetividade.

Vê-se, portanto, que a possibilidade da aproximação dos campos jurídico e literário favorece ao Direito assimilar a capacidade criadora, crítica e inovadora da Literatura e, assim, superar as barreiras colocadas pelo sentido comum teórico, bem como reconhecer a importância do caráter constitutivo da linguagem, destacando-se os paradigmas da intersubjetividade e da intertextualidade. Logo, a tarefa de compatibilizar o estudo do Direito e Literatura, seja do Direito contado na Literatura, seja do Direito entendido como narrativa, em que pese o considerável prestígio, o espaço conquistado e a importância verificada, ao longo do século XX, junto às faculdades, programas, departamentos, cursos, centros e institutos de pesquisa norte-americanos e europeus, é uma prática pedagógica ainda pouco comum na cultura jurídico-literária brasileira e latino-americana, mas que tem se destacado pelo grande casuísmo e resultados.

Por aí já se pode inferir que as interfaces existentes entre o Direito e a Literatura, a partir da análise de obras literárias, possibilitando a abertura de um novo campo para a realização de estudos e pesquisas jurídicas apresentam-se como um diferencial para a análise da realidade social. As soluções são demarcadas, em importância pelo ponto de partida do reconhecimento do problema, relacionando-se o sistema jurídico e a realidade social, de modo que o aprimoramento dos instrumentos e procedimentos utilizados possa transcender reformas e o aperfeiçoamento efetivo de tais expectativas.



A difusão do conhecimento jurídico-literário, mediante o esforço e o diálogo entre as comunidades acadêmicas do Direito e da Literatura representa um passo importante na reflexão acerca da capacidade da narrativa literária auxiliar os juristas na árdua tarefa de desvelar, através da ficção, a realidade social e jurídica. Novas soluções precisam ser desenhadas na estrutura da sociedade com o reconhecimento oficial da solução de conflitos na amplitude desejada pela esfera jurídica. Essa amplitude é no sentido de promoção do Direito através da Literatura não só pela solução de conflitos, mas também pelo desenvolvimento da capacidade de reconhecer direitos e promover suas garantias. Sendo assim, é preciso conscientizar-se da existência de outras formas possíveis de dizer a respeito do Direito no aspecto decisório, que possam compor o conjunto de métodos de resolução de conflitos, sendo no caso retratado, pela obra shakespeariana.

Pelo exposto, pode-se seguramente inferir que o papel do Direito e Literatura são essenciais para a afirmação e compreensão do ser no contexto jurídico-literário. Do mesmo modo, ambos possibilitam desvencilhar-se de qualquer manipulação e dominação que levem à submissão de um ser humano aos interesses dos outros. A mentalidade inspiradora de Shakespeare na obra “*Romeo and Juliet*” revela que a busca pela resolução de conflitos individuais e sociais, demarcam a evolução dos tempos, das sociedades, confundindo, em alguns momentos, com as próprias causas e fins de transformações político-sociais que são historicamente importantes.

É possível, não se tratando de mera coincidência, encontrar traços juridicamente marcantes nas peças teatrais de William Shakespeare. Neste passo, partindo da premissa fundamental de que o Direito é produto social, assim como as Artes, é possível que o Direito se origine de qualquer fato social, inclusive se este fato se encontrar em prosa, em verso ou ainda no texto de alguma peça teatral. Contudo, mesmo com a sociedade inglesa e as suas leis, Shakespeare secularizou o teatro, humanizou o ser e dotou seus personagens de características e sentimentos tão nobres e marcantes como qualquer outro. Às vezes, os personagens têm importância para terceiros; porém em última análise, sempre têm importância para si mesmos. Admiravelmente, como ele próprio apreendeu, o valor de um personagem é conferido por outros, ou através de outros, tudo movido pela esperança de cativar. Neste passo, a impressão que Shakespeare faz do humano é inigualável, apesar da noção prevalente desde aquela época, de que os homens, mulheres e crianças, de certo modo, são mais naturais do que outros personagens dramáticos e literários.



Jamais se esgotará a perspectiva plausível de análise do ser no universo shakespeariano, pois a grandeza e o desprendimento do personagem na busca por novos ângulos interpretativos, mais do que, meramente incorporá-lo à natureza, fazem-no com esta se confundir. No entanto, conclui-se que Shakespeare compreendeu como nenhum outro dramaturgo a essência do ser, sendo um conhecedor aprofundado da tão complexa natureza humana. Sua genialidade inconfundível a respeito do fantástico mundo do ser é expressada na obra Hamlet por Robert Hapgood, onde é possível visualizar “Que obra de arte é o homem: tão nobre no raciocínio; tão vário na capacidade; em forma e movimento, tão preciso e admirável, na ação é como um anjo; no entendimento é como um Deus; a beleza do mundo; o exemplo dos animais”. (Trecho da obra: Hamlet, de William Shakespeare). (HAPGOOD, 1999).

6 O UNIVERSALISMO SHAKESPEARIANO: UMA TRAGÉDIA AUTÊNTICA NA VISÃO DO DIREITO

Em Shakespeare, a capacidade inquietante de atravessar os obscuros labirintos da mente humana, desnudando paixões, iluminando desejos e apontando os grandes fantasmas que perseguem o homem são claramente marcantes. É justamente por isso que Harold Bloom (2001) o identifica como o “inventor do humano”. A audaciosa intelectualidade de Shakespeare vem desafiando estudiosos ao longo dos anos, isto porque, através de sua obra “*Romeo and Juliet*”, o dramaturgo não apenas representou, mas efetivamente inventou o homem. Na verdade, a capacidade de evolução por uma relação consigo mesmo, e não com Deus ou deuses, a habilidade em mergulhar na difícil e desafiadora viagem do autoconhecimento pela reflexão têm profundamente revelado a incontestável riqueza de seu mundo criativo. A invenção do humano é para ele um exercício infinito que nunca se esgota, prescindindo sempre, conforme afirma Harold Bloom (2001), de um “processo claro de descoberta do ser”.

De fato, compreende-se que o universalismo shakespeariano é uma circunferência que a tudo abrange, ou melhor dizendo, é o centro de uma intervenção sobrenatural direta. A noção essencial de universalismo é muito complexa, global e multicultural, porém não seria possível conceber Shakespeare sem encontrar um meio de explicar sua presença ubíqua, nos contextos mais improváveis: ao mesmo tempo, aqui, lá, em todo lugar. Tal visão remete a



uma constelação e a uma aurora boreal visível em um ponto de percepção que a maioria de nós jamais conseguirá alcançar.

A representação da natureza e da personalidade humana sempre há de encerrar um valor literário maior, seja no teatro, na poesia lírica ou na narrativa em prosa. Os vitalistas heróicos não transcendem a vida; são a grandeza da vida. Shakespeare, que em seu cotidiano parece não ter realizado gestos heróicos ou vitalísticos, criou *Romeo* (Romeo) e *Juliet* (Julieta) como tributos da arte à natureza. Mais do que outros prodígios shakespearianos, constituem a invenção do humano, ou melhor dizendo, a instauração da personalidade conforme hoje a conhecemos.

Ora, a ideia do personagem, do ser como agente moral, têm diversas origens, mas a personalidade, no sentido aqui proposto é uma invenção shakespeariana, e tal feito constitui não apenas a grande originalidade do dramaturgo, mas, também, a razão maior de sua perene presença. Shakespeare foi além de todos os precedentes e inventou o ser humano à medida de todas as coisas, valorizando eminentemente a imagem do ser de forma tão sublime e exuberante. Conforme nos ensina Harold Bloom:

Shakespeare cria maneiras diversas de representar a mudança no ser humano, alterações essas provocadas não apenas por falhas de caráter ou por corrupção, mas também pela vontade própria, pela vulnerabilidade temporal da vontade. (BLOOM, 2001, p. 26).

Neste sentido, tendo em vista os caracteres fáticos e descritivos da personalidade elencados, ao se abrandar a questão da tragédia (a morte dos dois amantes) no final da obra “*Romeo and Juliet*”, cabe aqui destacar que tanto *Romeo* (Romeo) quanto *Juliet* (Julieta) são os principais personagens graças à excepcional capacidade de Shakespeare em representá-los além das explicações.

Com efeito, pode parecer estranho que o dramaturgo reserve para as duas maiores personalidades, *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta), por ele próprio criadas o oxímoro da “boa morte”, mas que outra expressão poderíamos empregar? Por que seus personagens parecem tão reais, e como ele conseguia criar tal ilusão de modo tão convincente? As considerações históricas ou historicizadas não nos ajudam muito a responder essas perguntas. O certo é que, os ideais tanto da sociedade como do indivíduo, eram, talvez, mais importantes no mundo de Shakespeare do que em qualquer outro lugar. É difícil descrever os métodos de representação na obra sem recorrer a *oxímoros*, uma vez que a maioria desses métodos baseia-se em



contradições aparentes. Em última análise, destaca-se que o dramaturgo é sábio demais para se ater a uma só crença, e, embora, dê a impressão de tudo saber, celebra a vida, indo além da tragédia.

7 HOMEM OU PERSONAGEM: PRODUTO DAS CIRCUNSTÂNCIAS?

A capacidade de criar formas mais reais quer seres humanos vivos não parece ser resultado de uma perplexidade entre o conhecimento pessoal e ideal. Ao ler as peças escritas por Shakespeare e, até certo ponto, ao assistir a encenações, o procedimento mais sensato é deixar-se levar pelo texto e pelos personagens, e permitir uma recepção que possa se distanciar daquilo que é lido, ouvido e visto, de maneira a incluir quaisquer contextos relevantes. Neste aspecto, nos alerta Harold Bloom na obra “*Romeo and Juliet*”, que “a dor é a origem primeira da memória humana” (BLOOM, 2001, p. 36). Procurando sempre edificar a figura do ser humano, não como um produto das circunstâncias, mas como a de um ser consciente, o dramaturgo superou todos os seus preceptores.

Não é por mera ilusão e coincidência que os espectadores encontram mais vitalidade nas palavras de Shakespeare e nos personagens do que em qualquer outro autor. Tentativas de historicizar o impacto teatral por ele causado continuam a fracassar diante da singularidade de sua grandeza. As críticas que apenas seguem modismos não convencem, pois, no fundo, pretendem tão-somente diminuir e distorcer a realidade social. Tal desmistificação se torna uma técnica inócua, se aplicada a um escritor que alcançou a própria autenticidade, exclusivamente, ao representar terceiros.

A ambivalência primordial, seja entre a vida e a morte e o amor e o ódio, está no cerne de Shakespeare, tendo sido surpreendentemente por ele próprio inventada. A dor memorável, ou a memória induzida pela dor, emana de uma ambivalência, ao mesmo tempo cognitiva e afetiva, prontamente engendrada por *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) na obra. Personagem e peça misturam-se e dissolvem-se, e tudo o que resta é analisar a contumaz força do “deixa estar” e “deixa ser”. Em um sentido bastante real, na verdade, esses são os significados realçados na obra, pois a suposta “política” de tais indivíduos reflete a paixão dos personagens shakespearianos.

Os personagens shakespearianos são “repletos de vida” e dotados de um conjunto impresso de sinais sobre uma página. Em termos práticos, há pouca diferença entre o “personagem” e o “papel”, haja vista tais atribuições serem tão factuais quanto a impressão de



que alguns personagens reforçam a concepção de pessoa, e outros não conseguem fazê-lo. Todavia, interessante destacar o fato de se estudar a perene supremacia do dramaturgo partindo da noção de que o mesmo é universalmente considerado o autor que melhor representou o universo concreto. Muito se deve a Shakespeare por isso, ainda mais sustentando a ideia de criação autêntica de seus personagens, uma tentativa de reinvenção do próprio ser humano.

8 PROPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS PARA UMA OBSERVAÇÃO DE PRIMEIRO GRAU A PARTIR DO DIFERENCIAL SHAKESPEARIANO

Induvidosamente, com o passar dos tempos, a obra “*Romeo and Juliet*” de Shakespeare teve grande influência e repercussão universal, tendo em vista principalmente sua ascensão social e intelectual, deixando de ser um cânone ocidental para se tornar uma figura central e expressiva do cânone mundial. Quanto à observação de questões essenciais, a palidez estudada do poeta pode ter sido uma de suas tantas máscaras, algo que lhe garantisse autonomia, controle, liberdade e originalidade tão vastas que, não apenas os contemporâneos, mas os predecessores e sucessores foram por ele bastante ofuscados. Porém, as realizações da literatura mundial, mais especificamente as tragédias de Shakespeare permanecem intactas, revelando a extraordinária fertilidade de seu gênio.

Por mais “obscuras” que sejam as impressões de suas obras, todas advém da multiplicidade de sentidos que parece estar sendo comprimida em palavras ou frases. Com muita perspicácia, seu grande diferencial, todavia, está na capacidade de introduzir em suas tragédias elementos sobrenaturais que contribuem para a ação, ou mesmo são indispensáveis a ela. Particularmente, a profundidade ímpar dos conflitos entre pares rivais na tragédia “*Romeo and Juliet*” apresenta-se como um marco pedagógico para o estudo do Direito. Embora *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) seja um triunfo do lirismo dramático, o desfecho trágico ofusca os demais aspectos da narrativa, deixando entrever conjecturas com relação à eventual responsabilidade dos jovens amantes em relação à catástrofe.

Sendo assim, aventa-se a hipótese de que Shakespeare tenha-se interessado por peças desse tipo depois de explorar largamente as paixões fatais dos homens, buscando explorar temas complementares, que apontassem para algum tipo de reconciliação ou restauração. Daí



porque são necessários esforços analíticos maiores para se interpretar a abordagem de suas perspectivas e colocar em primeiro plano o personagem em contraste com a realidade.

9 O ATIVISMO SOCIOCULTURAL E OS ASPECTOS PARTILHÁVEIS DO SER HUMANO NA HISTÓRIA: POR QUE SHAKESPEARE?

Certamente, a densidade e a riqueza imaginativa da obra de Shakespeare podem explicar o fato de que cada geração volta a descobrir e a confirmar essas qualidades, e, ao fazer isso, descobre a si própria. Nesse sentido, pode-se dizer que, sem ter escrito filosofia no sentido estrito, Shakespeare foi um pensador às voltas com os problemas fundamentais e aspectos eternamente partilháveis do ser humano. Sua obra “*Romeo and Juliet*” é a expressão mais acabada do Renascimento, incorporando tenazmente as tensões da época. Com certo rigor, proporciona uma visão de mundo em particular, apresentando diversas passagens, às vezes mutuamente ambíguas, mas devido a autenticidade, extraordinariamente inconfundíveis.

Paralelamente a isso, Shakespeare se revela um verdadeiro e supremo artista “impessoal”, onde sua pujante “impessoalidade” embasa um valor literário expressivo, referindo basicamente à faculdade de apresentar uma visão de mundo não mediada por algum comprometimento declarado de ordem moral ou religiosa. Em razão da notoriedade, nenhum outro autor até então empreendeu um exame tão aprofundado das relações de poder em sua época, e de sua obra podemos extrair várias tendências sociais, políticas, ideológicas e normativas. Graças a essa unanimidade literária em tom universalizante, Shakespeare logrou êxito e explorou todas as situações dramáticas possíveis, retratando todas as formas de relacionamento entre as pessoas.

O ativismo sociocultural na obra é identificado como um conjunto de ações humanas, sejam intencionais ou inintencionais, que transformam um determinado contexto da história em realidade. Conforme ensina Michel Foucault:

Quando se faz história - história das ideias, do conhecimento ou simplesmente história - atemo-nos a esse sujeito de conhecimento, a este sujeito da representação, como ponto de origem a partir do qual o conhecimento é possível e a verdade aparece. Seria interessante tentar ver como se dá, através da história, a constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, e que é a cada instante fundado e refundado pela história. É na direção desta crítica radical do sujeito humano pela história que devemos nos dirigir. (FOUCAULT, 2005, p. 10).



O ponto de partida da reflexão metodológica analisada por Michel Foucault considera a ideia de que o tempo e o espaço podem preexistir ao conhecimento. Assim, seu objetivo é mostrar:

[...] como as práticas sociais podem chegar a engendrar domínios de saber que não somente fazem aparecer novos objetos, novos conceitos, novas técnicas, mas também fazem nascer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. O próprio sujeito de conhecimento tem uma história, a relação do sujeito com o objeto, ou mais claramente, a própria verdade tem uma história. (FOUCAULT, 2005, p. 8).

Entretanto, tem-se que a verdade ser forma na história onde um certo número de regras do jogo são definidas. Muito curiosamente, Michel Foucault (2005) argumenta que alguns esboços desta história a partir das práticas judiciais de onde nasceram os modelos de verdade que circulam ainda em nossa sociedade, se impõem ainda a ela e valem não somente no domínio da política, no domínio do comportamento, mas até na ordem da ciência.

Ora, por que Shakespeare então nos ajudou a estabelecer as bases teóricas para a compreensão de uma realidade desde suas estruturas mais profundas até a emergência de um sujeito a representar-se nos palcos e a fazer vibrar nas mentes e nos corações do público novas metas para a expressão humana? A resposta é simples. Não apenas criador de personalidades como também de linguagem, Shakespeare, por assim dizer, desmancha e remodela a representação do ser, através da linguagem e na linguagem. Ele não deve ter pretendido fazer de seus personagens e público filhos seus, mas o fato é que o dramaturgo gerou o futuro, e não apenas o futuro do teatro, nem mesmo apenas o da literatura, mas uma forma de observar a realidade procurando pensar os acontecimentos além de sua própria aparência imediata.

O estudo sobre Direito e Literatura tomando como parâmetro de análise as obras de Shakespeare, mais especificamente *“Romeo and Juliet”*, deve se basear nessa premissa de que seu discurso e a ilustração da tragédia ambientada na cidade de Verona/Itália refletem as tendências politizantes no século XVI, na qual a lei, utilizada como instrumento de ordenação social em períodos de crise, preconiza as possibilidades de progresso viabilizadas pelo Renascimento, em oposição ao Feudalismo, processo este que simboliza a Inglaterra e sua consolidação como potência na era elisabetana.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Contudo, analisando o movimento teatral e seus reflexos no período elisabetano, chega-se à conclusão que a preocupação maior de Shakespeare passa a ser a segurança jurídica, a despeito do conteúdo que ela realize. A justiça, em linhas gerais, afastada de seus preceitos substanciais, é identificada, pois, como a força capaz de garantir o cumprimento da lei ou do pacto protegido pela lei. Todavia, em razão disso, ter a oportunidade de conhecer a história de *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) na perspectiva do Direito e Literatura, é uma tarefa pretensamente valiosa.

Em outros termos, fica evidente que o dramaturgo constrói um texto performativo, no qual os elementos constitutivos, tais como convenções, regras, elementos formais e as próprias palavras formam vozes de um complexo argumento que lhe permitiram interrogar os padrões de sua cultura e questionar as atitudes propulsoras de seu tempo. O percurso shakespeariano não é o do regresso, mas o da reconstrução de valores e de ideias, apoiada na expectativa e na esperança do novo, como caminho para lidar com a ruptura e afirmar a paz e a ordem.

Pois bem, se o homem só pode desenvolver suas potencialidades racionais e éticas através da vida em sociedade, é inegável que a sua realização plena depende da construção democrática e da observância de normas de comportamento, sem as quais a vida em sociedade não seria possível. De acordo com Ronald Dworkin, assim como a interpretação literária pode nos revelar qual é a melhor obra de arte, no Direito também é possível buscar uma interpretação que seja a mais adequada. Na obra, esta vinculação ao tema pode ser traduzida pela ideia de justiça shakespeariana não como uma construção pública da igualdade (análise da cidadania como o direito a ter direito), mas sim como proporcionalidade e partilha.

Por este viés, é possível perceber da narrativa shakespeariana que uma sociedade autônoma, vale dizer, não alienada de si mesma, é aquela em que suas regras estão permanentemente em questão; onde, em outras palavras, a ordem está em questão. Sempre que se garanta esta possibilidade, mesmo diante dos mecanismos conhecidos de apropriação privada e excludente do poder e das riquezas, é sabido que estes mesmos mecanismos estarão sob uma oposição de direito. O Estado democrático de direito, entretanto, ultrapassa esta condição por experimentar direitos que ainda não lhe estão formalmente incorporados. Afinal, qualquer ação humana de edificação deve se tornar um consciente e simultâneo ato de



autodeterminação, pois, caso contrário, o mecanismo da guerra civil estaria sempre engatilhado contra qualquer possibilidade de forma estável de vida social.

Em Shakespeare, o que se deve reconhecer é que os personagens somente desenvolvem as suas virtualidades como pessoas, isto é, de homens capazes, quando vivem em sociedade. É preciso não esquecer que as qualidades eminentes e próprias do ser humano no contexto literário, tais como a razão, a capacidade de criação estética e o amor, são essencialmente vinculantes. A substância da natureza humana é histórica, isto é, vive em perpétua transformação, pela memória do passado e o projeto do futuro. A especificidade da condição humana, aliás, não se esgota na mera transformação do mundo circunstancial, com a acumulação da “cultura objetiva”, mas compreende também uma alteração essencial do próprio sujeito histórico.

Nesse sentido, a questão da obediência à lei não se resolve pela força, como afirma a tradição, mas sim pela opinião e pelo número daqueles que compartilham o curso comum de ação expresso no comando legal. Em síntese, a pergunta essencial não é por que obedece à lei, mas porque se apóia a lei, obedecendo-a. Na obra “*Romeo and Juliet*”, o Príncipe de Verona (Escalo) é a autoridade soberana que busca estabelecer uma escala de harmonia nas coisas do governo de forma a evitar que seu principado se perca em guerras civis. Para tanto, é fundamental que as duas principais famílias de Verona/Itália, abaixo da autoridade principesca e, portanto, intermediárias de seu poder, cessem as suas guerras. Não se pode, por outro lado, negligenciar o papel da Igreja e dos frades da época na conciliação das famílias, que era realmente efetivo.

Na verdade, de instituição máxima da lei e de protetor de todos os habitantes de seu território, o Estado legitimado em Shakespeare se torna instrumento da sociedade e tem de priorizar os seus interesses, visto que o Direito passa a ser o que é bom para a comunidade. Em contrapartida, o Direito pode ser lido e visto na sua dinâmica social, contemplado nos aspectos literários, nas narrativas e nas descrições de condutas sociais de uma determinada época ou período histórico e pode, também neste sentido, reintroduzir-se no seio social, muitas vezes, refletido e reavaliado.

Por fim, a interação obra/leitor não pode ser desvinculada do devir histórico em que está inserida, uma vez que se anularia a natureza dialética que a caracteriza, pois a leitura do texto literário constitui uma atividade sintetizadora, na medida em que permite ao indivíduo penetrar o âmbito da alteridade, sem perder de vista sua subjetividade e história. O amor



trágico e desmedido de *Romeo* (Romeu) e *Juliet* (Julieta) parece instaurar um arquétipo de um amor ideal, muitas vezes, distante das experiências afetivas cotidianamente experimentadas. Shakespeare foi um gênio que, nas suas peças, ousou antecipar, através do drama de seus personagens, muitas reflexões teóricas, que seriam examinadas muito adiante do seu tempo. Percebe, pois, uma certa “atitude pedagógica” de buscar o esclarecimento dos comportamentos humanos através de uma variada mescla de gêneros e temas, como um tipo de representação da própria condição humana, pois, segundo suas próprias palavras, vivemos num grande palco, somos atores e representamos vários papéis ao longo da nossa história.

REFERÊNCIAS

- BLOOM, Harold. **Shakespeare: a invenção do humano**. Trad. de José Roberto O’Shea. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- CAMARGO, Robson. **O Espetáculo do Melodrama**. São Paulo: ECA/USP, 2005.
- CÂNDIDO, Antônio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos**. 6. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.
- DWORKIN, Ronald. **Uma Questão de Princípio**. Trad. de Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FIGUEIREDO, Ediliane Lopes Leite. Literatura e Direito: teias de conexão. **Estudos Linguísticos e Literários**. UEM, Maringá/PR, 2010. Disponível em: <<http://www.cielli.com.br/downloads/105.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau, 2005.
- FRANCO, Gustavo H. B.; FARNAM, Henry W. **Shakespeare e a Economia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- GARCIA, Nelson Jahr. **Shakespeare: a arte da persuasão**. Fonte Digital: eBooksBrasil.com, Edição Ridendo Castigat Mores, 2002.
- GIBBONS, Brian. **Romeo and Juliet**. London: Thomson Learning, 1980.
- GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.



HALIO, Jay. **Romeo and Juliet**. A Guide to the Play. Westport: Greenwood Press, 1998.

HAPGOOD, Robert. **Hamlet**. Shakespeare in Production. Cambridge: University Press, 1999.

HAUSER, Arnold. **História Social da Arte e da Literatura**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

HELIODORA, Bárbara. **Por que ler Shakespeare**. São Paulo: Globo, 2008.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Literatura e Direito**: uma outra leitura do mundo das leis. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1998.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. **O estudo do Direito através da Literatura**. Tubarão: Studium, 2005.

OST, François. **Contar a Lei**: as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

ROZAKIS, Laurie. **Tudo sobre Shakespeare**. São Paulo: Manole, 2002.

SHAKESPEARE, William. **Romeo and Juliet**. Mem Martins: Europa-América, 1977.

SHAKESPEARE, William. **Romeo and Juliet**. Edited by Paul Cheetham, question by Neil King, personal essay by Irving Wardle. England: Longman Study Texts, 1987-1990.

WATT, Gary; RAFFIELD, Paul. **Shakespeare and the Law**. Padstow: Typeset by Columns Design, 2008.

WEISBERG, Richard; BARRICELLI, Jean-Marie. **Literature and Law**: interrelations of literature. New York: The Modern Language Association of America, 1982.

ZURCHER, Andrew. **Shakespeare and law**. Londres: Arden Shakespeare, 2010.